

# MAQUIAVEL E O CHAMADO DE CÍCERO

*Machiavelli and the Cicero's calling*

Lucas Eugênio Rocha Medeiros<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo aborda a influência do republicanismo ciceroniano no pensamento de Nicolau Maquiavel e pretende demonstrar como este renova a tradição do pensamento político ocidental. Tendo como fio condutor a análise do regime misto e da virtude cívica como elemento comum aos dois autores, pretendemos estabelecer, ao final do texto, a inovação maquiaveliana do elogio dos conflitos frente à valorização da concórdia apregoada pelo republicanismo clássico.

**Palavras-chave:** Filosofia Política, Republicanismo, Cícero, Maquiavel.

**Abstract:** This paper deals with the influence of Ciceronian republicanism on Nicolau Machiavel's thought, and aims to demonstrate how the last one renews a tradition of Occidental political thought. We adopt as guide idea the analysis of the mix regime and the civic virtue as common element to both authors; we aims to show at the end of paper the Machiavelian innovation of the laudation of conflicts before the valorization of agreements defended by Classic republicanism.

**Keywords:** Political Philosophy, Republicanism, Cicero, Maquiavel.

## INTRODUÇÃO

Nosso trabalho pretende tratar de que maneira o republicanismo ciceroniano repercute no pensamento de Nicolau Maquiavel e como este renova a tradição do pensamento político ocidental. Para tanto, é fundamental ressaltar que Maquiavel escreve em um contexto específico, a Itália da renascença, e é por esse motivo que optamos por começar nosso estudo abordando brevemente como o movimento Humanista recupera o pensamento de Cícero e como esta tradição transfere certas interpretações as quais o secretário florentino irá ser servir para desenvolver ou refutar. Sabemos que é lugar comum estabelecer paralelos entre Cícero e Maquiavel<sup>2</sup> (COLISH 1978, p.85), nós, porém, mais

---

<sup>1</sup> Graduando em Filosofia pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, bolsista do Grupo PET Filosofia – UFMG, financiado com recursos do MEC/SeSu. Trabalho realizado sob a orientação do Prof. Dr. Helton Machado Adverse. E-mail: [lucasrochamedeiros@hotmail.com](mailto:lucasrochamedeiros@hotmail.com)

<sup>2</sup> Como observa COLISH (1978): “O mais frequentemente observado é a referência de Cícero para o Leão e a Raposa, sob a rubrica da necessidade do regente em desempenhar o papel da besta na ocasião. Em seguida é a idéia paralela em Cícero e Maquiavel de que as circunstâncias alteram os casos, suspendendo, algumas vezes, as regras morais que de outra forma seriam vinculadas. Outros paralelos incluem a questão de saber se é mais seguro governar através do amor ou do medo, e se, e

que reforçar estas análises, esperamos demonstrar que ao dar continuidade aos estudos da antiguidade clássica, notadamente em Cícero, o secretário florentino acaba por criar uma cultura completamente nova da tradição na qual está inserido.

Para tratar deste problema iremos: (a) nos referir em linhas gerais ao Humanismo, reconstruindo o contexto histórico no qual Maquiavel está inserido, e demonstrando como esta tradição fornece um terreno no qual Maquiavel e Cícero podem se encontrar, (b) discorrer sobre o regime misto e a virtude cívica, dois aspectos centrais do republicanismo ciceroniano que são retomados por Maquiavel para logo em seguida (c) apontar os elementos de ruptura que o secretário florentino insere na tradição do pensamento político ocidental.

## 1. O HUMANISMO CÍVICO: A POLÍTICA VOLTA À TERRA

De acordo com Pocock o cristianismo, sob a influência de Agostinho confirma uma renúncia às instituições políticas em favor da providência divina. Esta separação entre Cidade de Deus e Cidade dos homens, erige uma concepção de mundo onde a política, praticada na cidade dos homens, torna-se um meio imperfeito de relacionar-se com Deus, que por situar-se fora da história, dirige a mesma em confluência com sua vontade (POCOCK 1975, p.34-35). Q. Skinner também comenta que “Agostinho representa a sociedade política como uma ordem determinada por Deus e imposta aos homens, decaídos, como remédio para seus pecados” (SKINNER 2009, p. 71). Disto se conclui que à humanidade nada restaria a não ser viver em contemplação buscando a salvação. Tal concepção da vida humana vigorou fortemente por vários séculos até que o humanismo italiano recuperando o pensamento de alguns autores da antiguidade permitiu a retomada de uma preocupação com a vida terrena e a gerência dos assuntos seculares pelos próprios homens (BIGNOTTO 1991, p. 9-26).

Petrarca foi um autor de influência decisiva para o florescimento do movimento que irrompeu na Itália entre os séculos XIII e XVI conhecido como humanismo conforme atestam, por exemplo, Bignotto (BIGNOTTO 1999), Skinner (SKINNER 2009), Baron (BARON 1966) e Colish (COLISH 1978). Bignotto nos mostra que Petrarca “foi provavelmente um dos primeiros florentinos a ter pensado na Antiguidade clássica como uma fonte da qual seria possível fazer emergir uma nova visão de sua época.” (BIGNOTTO 1999, p. 10). Q. Skinner propõe que Petrarca, e os humanistas, seguindo-o, aduzem uma série de críticas a noção de *Providência* de Agostinho reabilitando, dessa maneira, uma visão mais otimista da possibilidade de ação do homem frente às dificuldades impostas pelas contingências da vida humana (SKINNER 2009, p. 117-119).

O humanismo cívico, que é caracterizado por uma retomada dos valores republicanos no renascimento, constitui-se como herança desta crítica de Petrarca. Tinham eles uma preferência explícita por Cícero, de modo que depois da segunda metade do séc. XIV “começaram a proceder a uma procura sistemática” de textos antigos, “em especial de Cícero, a quem consideravam (na frase de Petrarca) ‘o grande gênio’ da Antiguidade”. (SKINNER 2009, p. 106).

Baron, por sua vez, aponta que Petrarca tem como um de seus méritos para o com o humanismo cívico, recuperar a imagem de Cícero como Cônsul e homem de Estado,

---

como o governante deve exercer essa liberalidade, juntamente com o aviso de que ele deveria se abster de apreender bens de outras pessoas e a idéia de que as pessoas são geralmente egoístas e que prudência consiste em escolher o mal menor como melhor.”

característica que o período medieval havia ocultado (BARON 1988, p. 20) <sup>3</sup>. Influenciados por Petrarca, os humanistas se reuniram em torno do estudo das obras de Cícero, fagocitando seus mais importantes ensinamentos quanto à retórica e à liberdade republicana (ADVERSE 2009, p. 124-129), podendo-se dizer com M. Colish que os elogios de Petrarca ao Cícero “homem de estado”, dedicado à república, foram assimilados por uma série de pensadores florentinos dos séculos catorze e quinze (COLISH 1978, p.83).

Assumiremos doravante que ao nos referirmos ao pensamento de Cícero, estaremos nos referindo também à tradição humanista anterior a Maquiavel, quer dizer, se Cícero tinha tamanha relevância no período em questão, ao corroborar ou refutar suas teses, o secretário de Florença está ao mesmo tempo conversando com seus contemporâneos, pois nas palavras de Paul Kristeller “O humanismo renascentista foi uma época de ciceronismo, em que o estudo e a imitação de Cícero se encontravam largamente difundidos, embora não faltassem os que criticaram os excessos de semelhante tendência” (KRISTELLER 1995, p. 25).

## 2. MAQUIAVEL LEITOR DE CÍCERO

Como ficou claro acima, o contexto no qual Maquiavel estava inserido favorecia naturalmente seu contato com as obras de Cícero. É certo que desde sua infância os escritos políticos e retóricos de Cícero foram acessíveis a ele pelo fato de seu pai, Bernardo, se esforçar em fornecer uma educação humanista a seu filho adquirindo sempre que possível as obras do filósofo romano para o estudo do jovem Maquiavel (SKINNER 1996, p. 6). Sendo estimulado ao estudo do pensador romano desde sua infância, o secretário florentino não teve em Cícero sua única ou principal fonte de conhecimento do mundo antigo, tendo se interessado também por pensadores do calibre de Aristóteles, Políbio e Sêneca (COLISH 1978, p.81). Mas como admirador da Roma republicana, não poderia deixar de reconhecer Cícero como uma autoridade, ainda que não o tivesse como mentor literário (WOOD 1991, p.2) <sup>4</sup>.

Certos de que Maquiavel teve, como era comum à época, um contato intenso com o pensamento ciceroniano nossos esforços agora, se direcionam para explicitar dois dos pontos de concordância entre Cícero e Maquiavel. Devemos advertir que a *Repubblica* de Cícero, sua obra republicana por excelência, estava perdida à época do filósofo florentino, entretanto, os pressupostos defendidos pelo cônsul romano, i.e., o republicanismo em sua versão histórica romana, eram bastante conhecidos.

### Cícero e o conceito de República

J. Antônio Martins nos mostra que o conceito ciceroniano de República se aproxima muita da noção aristotélica de *politéia mixis*, onde a forma excelente de governo

<sup>3</sup> “Na Idade Média, Cícero era geralmente concebido como um advogado da indiferença do mundo. Por milhares de anos não havia lugar para a doutrina cívica de que o homem é feito para desempenhar um papel ativo na sua comunidade e estado, e não meramente para buscar uma contemplação solitária. Graças ao seu novo conhecimento da Antiguidade, Petrarca foi o primeiro a reconhecer o ‘Cícero histórico.’”

<sup>4</sup> “Como outros humanistas, Maquiavel estudou de perto Cícero. Dada a dedicação de Florentino ao republicanismo e à liberdade, seu amor pela Roma antiga, sua ênfase na virtude cívica e a recomendação da constituição mista, ele, sem dúvida, reconheceu a autoridade do romano [...]”

consistiria da união das três formas simples, quais sejam, monarquia, oligarquia e democracia. Para assegurar a liberdade e estabilidade no corpo político seria necessário estabelecer uma forma de governo que reunisse as três constituições simples – do governo de um só, do governo de poucos e do governo de muitos (MARTINS 2010, p. 13-33). A República para Cícero consiste em um estado de coisas onde os homens não se encontram “de qualquer modo congregados, mas a reunião que tem seu fundamento no consentimento jurídico e na utilidade comum” (CÍCERO 1973, p. 155). Dessa forma, a razão de ser da República seria eliminar as dissensões que em outras formas de governo vem a surgir mais espontaneamente:

“as dissensões nascem da diferença e da rivalidade de interesses; assim, o governo aristocrático nunca terá nada estável, e menos ainda a monarquia, que fez Ênio dizer: ‘Não há sociedade nem fé para o reinado’. Sendo a lei o laço de toda sociedade civil, e proclamando seu princípio a comum igualdade, sobre o que se assenta uma associação de cidadãos cujos direitos não são os mesmos para todos?” (CÍCERO 1973, p. 156)

O regime misto, ao aglutinar o que há de melhor em cada uma das três formas de governo, permite um equilíbrio entre os cidadãos ao instituir magistraturas onde impera uma vigília mútua dos poderes constitucionais:

“Quando as riquezas ou o nascimento, ou qualquer coisa parecida, fazem predominar na República alguns homens, embora pretendam chamar-se aristocratas, não passam de facciosos. Quando o povo pode mais e rege tudo ao seu arbítrio, chama-se a isso liberdade; mas é na verdade, licença. Quando um teme o outro, o homem ao homem, a classe à classe, forma-se entre o povo e os grandes, em conseqüência desse temor geral, uma aliança de que resulta o gênero de governo misto, que ontem Cipião tanto elogiava.” (CÍCERO 1973, p. 177)

O resultado deste arranjo institucional seria, portanto, um Estado harmonioso e paz social duradoura advinda de uma ordenação onde as classes sociais estariam em pleno equilíbrio (WOOD 1991, p. 162- 168). Tal preocupação em assegurar a harmonia no corpo político seria uma influência do estoicismo na obra ciceroniana, que propunha que a lei, no Estado ideal, além de ser formulada por um legislador virtuoso deveria ser o reflexo da lei natural que rege os homens (COLISH 1990, p. 92-100)<sup>5</sup>. Dessa maneira, ao defender a República como a melhor ordenação política para uma cidade, Cícero estaria se posicionando em favor da manutenção de uma ordem política pacífica e harmoniosa que resguardasse a comunidade política da tirania (WOOD 1991, p.168)<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> “Assim como Cícero aplica os mesmos princípios estoicos que regem a ética e a cosmologia para sua análise de governança, ele aplica os mesmos critérios para sua análise do direito em “De Republica” e “De Legibus”. Seu estoicismo na política e na lei nestes trabalhos é a característica mais impressionante de sua teoria política [...]” (p. 92)

<sup>6</sup> “A preferência de Cícero pela igualdade proporcional, expressa por sua ênfase no peso em vez do número na balança de igualdade da mistura ideal, também envolve a idéia de equilibrar as classes sociais em uma abrangente harmonia, semelhante a uma harmonia musical de tons diferentes.”

## Maquiavel Republicano

Já é comumente aceito que o filósofo florentino, por sua vez, advoga sinceramente a causa republicana. Vale lembrar que enquanto *O Príncipe* consagrou-se ao senso-comum como um elogio aos déspotas, outra obra - *Discursos sobre a primeira Década de Tito Lívio* - é por vezes negligenciada. Os *Discursos* são certamente a obra que melhor nos serve para defender a República como forma de governo preferível para Maquiavel. Escrito durante o período em que o secretário florentino freqüentava um círculo de literatos onde se discutia ardentemente questões republicanas (SKINNER 1996 p.49), os *Discursos* constituem-se, em linhas gerais, de um comentário *valorativo* à república romana sendo este, portanto, um texto chave para a defesa de um “Maquiavel republicano”.

De acordo com Maquiavel, a república é a forma de governo que permite que as cidades caminhem em direção à grandeza, dirimindo os interesses particulares em favor do bem comum (MAQUIAVEL 2007, p. 187), ao passo que “o contrário ocorre onde há um príncipe, onde, no mais das vezes, o que é feito em favor do príncipe prejudica a cidade, e o que é feito em favor da cidade o prejudica” (*ib.*, pp. 187).

Olhando então para o filósofo florentino como um teórico que privilegia a república em suas reflexões, torna-se deveras fácil aproximar os dois autores. Se Cícero estabelece a forma de governo republicana (mista) como preferível às formas puras, Maquiavel aponta no segundo capítulo dos *Discursos* a condição para se estabelecer uma forma de governo ótima:

“[...] aqueles que prudentemente ordenaram leis evitaram cada um destes modos [*quer dizer as formas puras do governo de um só, alguns e muitos*] por si mesmos e escolheram algum que tivesse um pouco de todos, por o julgarem mais firme e estável; porque, quando numa mesma cidade há principado, *optimates* e governo popular, um toma conta do outro.” (*ib.*, pp. 17)

Devemos lembrar que a forma de governo mista referida por Maquiavel já fora, antes de Cícero proposta, ao menos, por Aristóteles na *Política* e Políbio em suas *Histórias* como a melhor. Portanto, não desprezamos a influencia destes pensadores sobre o secretário florentino, mas, situamos então, Cícero entre os autores dos quais ele pôde obter argumentos e linguagem favorável para posicionar-se em seu tempo ao lado dos republicanos. Para Maquiavel, bem como para Cícero, a forma de governo republicana seria a melhor, pois é ela que pode se não evitar, ao menos atrasar a corrupção e a tirania na cidade (HONOHAN 2002, p. 49)

## A Virtude Cívica Romana

M. Colish ao se referir aos estudos recentes sobre Cícero aponta que em Bringmann temos um argumento muito persuasivo sobre a obra filosófica de Cícero. Em seus escritos, o romano estaria interessado em (a) educar seus contemporâneos na virtude cívica enquanto estabelecia uma conexão entre esta e a forma de governo republicana, e (b) pretende demonstrar que ele é ainda um homem que pode servir sua pátria devido a suas qualidades intelectuais e morais (COLISH 1990, p.76-77). Um dos elementos fundamentais do pensamento político de Cícero seria, dessa maneira, dar ênfase à relevância de se servir à liberdade republicana bem como a importância atribuída aos assuntos públicos que precisariam ser observados à luz da virtude, do contrário, de nada valeria a ação política. A forma de governo republicana precisa criar condições para fomentar bons costumes entre

seus cidadãos, pois, somente por meio de ordenações jurídicas uma verdadeira República não pode se sustentar.

De acordo com o romano, a maior virtude de um homem consiste em colocar-se ao serviço da pátria sem permitir que seus interesses particulares se sobreponham ao bem comum, sem esquecer que este depende da concórdia entre as partes que compõem o todo:

“Portanto, os que estiverem encarregados dos assuntos públicos observem dois preceitos de Platão. Manda o primeiro que protejam o interesse dos cidadãos de modo tal, que, façam o que façam, sempre levem em conta esse interesse, esquecidos do seu próprio. Pelo segundo, ocupem-se com todo corpo da República e nunca, ao proteger uma parte, esqueçam as outras.” (CÍCERO 1999, p.43)

Para Cícero, a boa república é aquela que além de distribuir o poder político entre as classes distintas de homens que a formam (HONOHAN 2002, p.35-36), também é capaz de educar seus cidadãos para obedecerem virtuosamente às leis, exaltando a pátria e a *virtude* (CÍCERO 1973). P. Grimal nos mostra que este sentimento de pertencimento à comunidade era, de fato, muito marcante na vida do povo romano: “Esta virtude romana é feita de vontade, de severidade (a *gravitas*, a seriedade, isenta de frivolidade), a dedicação à pátria. Talvez seja mesmo este último sentimento que determina e orienta todos os outros” (GRIMAL 1993, p.66-68). Ora, Cícero em *Sobre a Amizade* expressa que o dever com a pátria deve ser observado acima de qualquer compromisso individual:

“Eis, pois, a lei que é preciso estabelecer na amizade: não pedir nada de desonesto, e também, não atender a pedido dessa espécie. Pois é vergonhoso e totalmente inaceitável pretender desculpar-se de suas más ações, sobretudo, as que ameaçam destruir o Estado, confessando que as cometeu para ajudar um amigo.” (CÍCERO 2006, p. 57)

Para Rorty, Nabokov conseguiu apontar uma das razões da dificuldade que temos para notar o sofrimento alheio. Nós passamos boa parte do tempo inventando pessoas, em vez de notá-las. Metamorfosamos pessoas reais em personagens de histórias que contamos a nós mesmos sobre nós mesmos, sobre nossa beleza e singularidade. Desse modo, quanto mais dotes poéticos possuímos, melhores fabuladores nós poderemos ser, e menor será nossa capacidade de notar a dor dos outros. No caso extremo de pessoas excepcionalmente dotadas e capazes de jamais deixar que o sofrimento alheio se intrometa nas histórias que contam, teremos histórias à maneira de Humbert — histórias que tornam impossível ao leitor enredado recordar que Lolita era uma criança e foi privada de sua infância por um maniaco.

Ao falar das relações de amizade e da virtude que precisa imperar nessas relações, o cônsul romano aponta que em hipótese alguma o bem coletivo deve ser posto à margem pelas afinidades particulares dos cidadãos.

Como se vê, o amor à pátria é bastante marcante nos textos de Cícero. Podemos destacar também o Livro VI de sua *República*: “Exercita-a [a alma], pois, nas coisas melhores, e fica sabendo que nada há de melhor do que o que tende a assegurar o bem estar da pátria” (*ib.*, pp.188) e suas famosas *Catilinárias* onde é explícita a exaltação da vida ativa e da afeição à pátria: “[...] quanto ao mais, não me posso esquecer de ser esta a minha pátria, ser eu cônsul destes meus habitantes, e que com eles hei de viver, ou por eles morrer” (CÍCERO 2005, p.58).

## Boas Leis e Bons Costumes: a recomendação maquiaveliana

De acordo com Maquiavel a virtude dos cidadãos de uma república seria, antes da forma política, a maior responsável pela manutenção da liberdade republicana “Porque, assim como os bons costumes precisam de leis para manter-se, também as leis, para serem observadas, precisam de bons costumes.” (MAQUIAVEL 2007, p. 72). Para o florentino, as leis e magistraturas não são suficientes para assegurar uma verdadeira República: se os cidadãos forem corruptos, pouco ou nada adiantará ordenar instituições republicanas, porque devido à corrupção de seu povo, estas não poderão se sustentar, posto que a índole de seus cidadãos não assegura sua manutenção (*ib.*, pp. 69-71). Q. Skinner aponta que Maquiavel endossa um argumento tradicional do humanismo tardio que enfatizava que:

“para se defender da forma mais eficaz o valor da liberdade, necessitava-se basicamente providenciar não tanto uma estrutura de instituições e leis eficientes, mas um sentimento de orgulho cívico e de patriotismo que se constatasse em todo o povo.” (SKINNER 1996, p. 195-196)

Assim, para o florentino, bem como para Cícero, de nada adianta uma boa ordenação jurídica se não houver virtude inculcada no povo. Virtude essa que, como observa Maurizio Viroli, se identifica no pensamento de Maquiavel com o amor à pátria, o amor à coisa pública ou, ainda, com o amor a própria república (VIROLI 1998, p. 149)<sup>7</sup>. O amor à pátria constitui uma força moral que favorece o entendimento de que a vida política republicana transcende os laços familiares e implica em uma preocupação com o conjunto maior dos cidadãos (*ib.*, PP. 156-157).

Estaríamos tentados a parar por aqui, caso nosso objetivo fosse somente elencar pontos de convergência entre os dois pensadores. Mas nos propusemos a mais: queremos encontrar em que consiste a inovação do secretário florentino frente ao pensamento clássico representado aqui por Cícero.

### 3. MAQUIAVEL E O ELOGIO AOS CONFLITOS

O ponto central de toda a polêmica maquiaveliana se dá em torno da questão da harmonia no corpo político. Cícero parece acreditar que ao se instituir um regime misto e conciliá-lo com virtude cívica, o resultado será inevitavelmente a paz e concórdia social (WOOD 1991, p. 162-172). Em outras palavras, as leis seriam para Cícero a solução para uma realidade de conflito social.

Também os humanistas dos séculos XIV e XV concordavam que o conflito em um corpo político é coisa negativa e deveria ser eliminado na medida do possível (BIGNOTTO 1991, p. 84-85)<sup>8</sup>. Nas palavras de Q. Skinner “A tese básica que todos eles afirmam é que o valor supremo da vida política está representado pela obtenção da paz e concórdia, *pax et concórdia*.” Por conseguinte o conflito no corpo político é para os humanistas o mal maior que deve ser evitado na vida política a todo custo (SKINNER 2009, p. 76-77).

<sup>7</sup> “O amor à pátria era para ele sinônimo do que chamamos de virtude cívica - que é, amor ao bem comum dos cidadãos que se traduz em atos de serviço e cuidados para com a república.”

<sup>8</sup> “Em primeiro lugar é preciso lembrar que a condenação dos conflitos internos era um dos raros pontos em torno do qual todos os florentinos tinham a mesma opinião. De Dante aos humanistas, todos se apressavam em demonstrar seu papel negativo na vida política da cidade.”



Certos de que Maquiavel teve, como era comum à época, um contato intenso com o pensamento ciceroniano nossos esforços agora, se direcionam para explicitar dois dos pontos de concordância entre Cícero e Maquiavel. Devemos advertir que a *Republica* de Cícero, sua obra republicana por excelência, estava perdida à época do filósofo florentino, entretanto, os pressupostos defendidos pelo cônsul romano, i.e., o republicanismo em sua versão histórica romana, eram bastante conhecidos.

No Capítulo IV do primeiro livro dos *Discursos*, Maquiavel profere um ataque à tradição humanista e republicana que via na paz um sinal de saúde do corpo político. Logo no início do capítulo, é reafirmado o que fora outrora dito no capítulo IX de *O Príncipe*: em toda cidade existiriam humores que teriam interesses opostos e que constituiriam uma cisão *fundamental e constante* no corpo político, “e que todas as leis que se fazem em favor da liberdade nascem da desunião entre eles” (MAQUIAVEL 2007, p. 22). Dessa maneira, é a divisão intrínseca das cidades que se torna condição para a liberdade política. Em oposição a Cícero, Maquiavel crê que as boas leis são resultado dos conflitos e não sua solução.

No capítulo em questão, o que Maquiavel faz é assumir que “nenhuma sociedade viveu até hoje sem conflitos.” (BIGNOTTO 1991, p. 85-86). Mas mais que isso, Maquiavel faz um verdadeiro elogio aos tumultos que ocorriam na república romana, indicando que os efeitos destes eram extremamente benéficos ao corpo político (MAQUIAVEL 2007, p. 21) <sup>9</sup> pois resultavam de uma “intensa participação política e, portanto, expressavam a mais alta *virtù* cívica” (SKINNER 1996, p. 202). Podemos dizer com Bignotto “[...] que é da propensão ao conflito que nasce a possibilidade da liberdade. A liberdade é, portanto, o resultado dos conflitos, uma solução possível de uma luta que não pode ser extinta por nenhuma criação humana.” (BIGNOTTO 1991, p. 86).

O elogio aos embates da República romana que é feito pelo filósofo florentino, não diz respeito a um corpo político destituído de legalidade, quer dizer em uma disputa arbitrária e violenta. Ao contrário, afirma ele, desta vez no sétimo capítulo do Livro I dos *Discursos*, que é fundamental para assegurar a liberdade que uma cidade tenha ordenações que concedam aos humores um meio *ordinário* para seu embate *inevitável*: “Por isso, nada há que torne mais estável e firme uma república do que ordená-la de tal modo que a alteração dos humores que a agitam encontre via de desafogo ordenada pelas leis.” (MAQUIAVEL 2007, p.33)

Obtemos que a “*verdade efetiva*” opera vivamente nesta assunção dos conflitos como inalienáveis. Se por um lado a política possui a pretensão de ordenar a vida coletiva da melhor maneira possível, de outro não existe nada que possa ser feito frente à contingência que encaminha sempre os homens para as disputas internas, de modo que no mundo concreto nada existe que possa sanar completamente este inconveniente (MAQUIAVEL 2007, p.32).

O argumento maquiaveliano segue o ciceroniano ao defender uma estrutura institucional que coordene mediante regras comuns o desenrolar dos conflitos, mas, além disso, Maquiavel acredita que os tumultos é que são a causa mesma da liberdade. Se tomarmos como exemplo a república romana veremos mais claramente: concorda-se que foi por meio dos tumultos que a plebe conseguiu parte do poder político com a criação dos tribunos, e foi justamente essa tensão que concedeu ao povo mais espaço, mais poder político, o que por sua vez conferiu a Roma maior estabilidade política. Nas palavras de Maquiavel: “os bons costumes nascem da boa educação; a boa educação das boas leis; e as boas leis dos tumultos, que muitos condenam sem ponderar” (*ib.*, pp. 22). Se foram, pois, os conflitos que “forçaram” a criação dos tribunos, estes merecem louvor e não censura

---

<sup>9</sup> *Discursos*. I, 4. “Direi que quem condena os tumultos entre os nobres e a plebe parece censurar as coisas que foram a causa primeira da liberdade de Roma”.



pois esta magistratura se mostrou de grande importância para guardar a liberdade do povo romano (*ib.*, pp. 23).

Tal concepção explorada pelo filósofo florentino é fundamental para o republicanismo posterior, pois, ao subtrair as repúblicas idealizadas (MAQUIAVEL 1999) de sua teoria política, Maquiavel inaugura um terreno novo na filosofia política (BIGNOTTO 1999, p. 84), onde o conflito é incorporado e aceito como benéfico ao corpo político, onde o conflito é sinal de *virtù* cívica de um povo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Maquiavel é por um lado parte de um movimento que herda de Petrarca a paixão pelo classicismo, e ao mesmo tempo um pensador completamente original. Sabendo que é mais que certo que um dos grandes homens com os quais Maquiavel “conversava” à noite era Cícero (COLISH 1978, p. 93), procuramos em nosso trabalho ressaltar algumas ressonâncias ciceronianas na obra maquiaveliana.

Mais que as similitudes encontradas entre os dois, nosso estudo procurou abordar as novidades propostas por Maquiavel quanto à dinâmica da vida política. Se para Cícero o conflito era visto com maus olhos em uma República, Maquiavel entende que o conflito é não só inexorável, mas que pode favorecer o regime republicano forçando uma acomodação de interesses que no fim acaba por ser benéfica para todo o corpo político. Dessa maneira, nenhum dos dois humores se sobreporia ao outro, assegurando que a liberdade tivesse espaço na vida política.

Ao aproximar os dois autores, lembramos sempre que estabelecendo um diálogo com Cícero, o filósofo florentino não se limita a comentar a teoria política do passado, mas acaba por responder de maneira inovadora fincada na “verdade efetiva” ao “chamado” do grande estadista romano.

## Referências

- ADVERSE, Helton M. Maquiavel, *A República e o Desejo de Liberdade*. In: Revista Trans/Form/Ação, São Paulo, 30(2): 33-52, 2007.
- ADVERSE, Helton M. *Maquiavel: Política e Retórica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- BARON, Hans. “*The Background of the Early Florentine Renaissance*”. In: *In Search of Florentine Civic Humanism: Essays on The Tradition From Medieval to Modern Thought*. New Jersey: Princeton University Press, 1988.
- BARON, Hans. *The Crisis of the early Italian Renaissance: civic humanism and republican liberty in an age of classicism and tyranny*. Princeton, NJ: 1966.
- BIGNOTTO, Newton. *Maquiavel Republicano*. São Paulo: Edições Loyola, 1991.
- CÍCERO, Marco Túlio. Coleção Os Pensadores: *A República*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- CÍCERO, Marco Túlio. *Dos Deveres*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- CÍCERO, Marco Túlio. *Sobre a Amizade*. São Paulo: Nova Alexandria, 2006.
- CÍCERO, Marco Túlio. *Orações Bauru*: Edipro, 2005.
- COLISH, Marcia. “*Cicero’s De officiis and Machiavelli’s Prince*”. In: *Sixteenth Century Journal*, Vol. 9, N. 4, Central Renaissance Conference (Winter, 1978), pp. 80-93.
- COLISH, Marcia. *The Stoic Tradition from Antiquity to the early middle ages*. New York: Leiden, 1990.
- GRIMAL, PIERRE. *A civilização Romana*. Lisboa: Edições 70, 1993.
- HONOHAN, Iseult. *Civic Republicanism*. New York: Routledge, 2002.

- KRISTELLER, Paul. *Tradição Clássica e Pensamento do Renascimento*. Lisboa: Edições 70, 1995.
- MARTINS, José António (Org.). “*Da politéia Mixis à Res Publica*”. In: *Republicanism e Democracia*. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2010.
- MAQUIAVEL. *Discursos sobre a primeira Década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- \_\_\_\_\_. Coleção Os Pensadores: *O Príncipe*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Diálogo sobre nossa língua e Discurso sobre as formas de Governo de Florença*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- MONTEAGUDO, Ricardo. “*Filosofia e Paradigma em Cícero*”. In: *Revista Trans/Form/Ação*, São Paulo, 25: 53-65, 2002.
- POCOCK, J.G.A. *The Machiavellian Moment: Florentine Political Thought and the Atlantic Republican Tradition*. New Jersey: Princeton University Press, 1975.
- SKINNER, Quentin. *Machiavelli*. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- VIROLI, Maurizio. *Machiavelli*. New York: Oxford University Press Inc., 1998.
- WOOD, Neal. *Cicero's Social and Political Thought*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1991.

---

Texto recebido em: 16/10/2012

Aceito para publicação em: 28/01/2013